



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-00059
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00042/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210530

Aos Dezoito de Outubro de 2021, o Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com sede na Avenida Dr. Lauro Sodré, nº 206, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00042/2021**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Esta Ata de Registro de Preços tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA.

Empresa: E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 15.035.989/0001-46, estabelecida à RODOVIA PA 127 S/N, KM 01, CENTRO, São Domingos do Capim PA, (91) 99307-7549, representada neste ato pelo Sr(a). ELIVALDO DE NAZARE LOPES RAMOS, C.P.F. nº 764.308.552-87, R.G. nº 4838365 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	DESINFETANTE BACTERICIDA. SEC EDUCAÇÃO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BIODEGRADAVEL, AROMA, EMBALAGEM EM CONTENDO 2 LITROS. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	1,500.00	89,677	134.515,50
00011	ESCOVÃO- SEC. DE EDUCAÇÃO CERDAS DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 3CM, CEPA DE MADEIRA.	UNIDADE	1,500.00	29,000	43.500,00
00012	ESPONJA ANTIADERENTE PARA LOUÇAS- SEC. DE EDUCAÇÃO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DUPLA FACE E MEDINDO 110X75X20MM. PACOTES CONTENDO 03 UNIDADES.	PACOTE	3,000.00	11,000	33.000,00
00016	LIXEIRA- SEC. DE EDUCAÇÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA.	UNIDADE	90.00	219,000	19.710,00
00029	SACO PARA LIXO 100 LITROS- SEC. DE EDUCAÇÃO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO REFORÇADO. DE COR PRETA. EMBALAGEM COM 15 UNIDADES.	UNIDADE	1,000.00	23,100	23.100,00
00051	PAPEL TOALHA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ABSORVENTE, RECICLÁVEL, BIODEGRADAVEL, NÃO PICOTADO, DIMENSÃO 20 CM X 100M, COM 2 ROLOS POR PACOTE.	UNIDADE	150.00	8,000	1.200,00
00055	SABONETE LÍQUIDO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA S FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	LITRO	350.00	9,000	3.150,00
00057	SACO PLÁSTICO P/COLETA DE LIXO CAP. DE 100 LITROS.	UNIDADE	1,800.00	23,100	41.580,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00061	SEC ADM COMPOSTO DE POLIETILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES. SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 15 LITROS. SEC ADM	UNIDADE	1,800.00	4,900	8.820,00
00065	COMPOSTO DE POLIETILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES. ESCOVINHA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIDADE	300.00	8,930	2.679,00
00086	ESCOVINHA OVAL DE NYLON BASE MADEIRA. SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 100 LITRO-SEC. DE AS	PACOTE	2,000.00	23,100	46.200,00
00089	SISTÊNCIA SOCIAL. COMPOSTO DE POLIETILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES. LIXEIRA GRANDE COM TAMPA 50 LITROS- SEC. DE ASSIST	UNIDADE	100.00	219,000	21.900,00
00095	ÊN CIA SOCIAL ESCOVINHA- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	100.00	8,930	893,00
00103	ESPECIFICAÇÃO; ESCOVINHA OVAL EM NYLON BASE MADEIRA. ALVEJANTE DE PISO- SEC. DE SAÚDE	UNIDADE	48.00	12,900	619,20
00104	LAJOTA, AZULEJO, ETC. CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA CONTENDO 05 LITROS. ALVEJANTE EM PÓ- SEC. DE SAÚDE	BALDE	12.00	11,000	132,00
00113	A BASE DE CLORO ORGÂNICO, BALDE CONTENDO 20KG. DETERGENTE ENZIMÁTICO- SEC. DE SAÚDE	UNIDADE	36.00	59,000	2.124,00
00116	PARA LAVAGEM DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LTS. ESCOVINHA PARA LAVAR MULTIUSO- SEC. DE SAÚDE	UNIDADE	300.00	8,930	2.679,00
00118	COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, PARA LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS, COMO: ROUPAS, AZULEJOS, PNEUS, ENTRE OUTRA. ESPONJA DUPLA FACE- SEC. DE SAÚDE	UNIDADE	2,500.00	11,000	27.500,00
00142	ESPONJA DE LIMPEZA CONSTITUÍDA DE DUAS FACES, SENDO UMA EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFIAPAR-SE OU SOLTAR PEDAÇOS DURANTE O PROCESSO DE ESFREGADURA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, CONTENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SABONETE LÍQUIDO 05L- SEC. DE SAÚDE	UNIDADE	50.00	9,000	450,00
00144	CONCENTRADO, FORMULADO COM EXCELENTES UMECTANTES E EMOLIANTES ENRIQUECIDOS COM GLICERINA, ALÉM DA LIMPEZA PROMOVE A HIDRATAÇÃO GARANTINDO UMA MAIOR SUAVIDADE À PELE, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, AROMAS DIVERSOS. EMBALAGEM: BOMBONA CONTENDO 05 LITROS SACO P/ LIXO 15L- SEC. DE SAÚDE	PACOTE	2,400.00	4,900	11.760,00
00147	RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 15 LITROS / 3 K, DIMENSÕES: 39 CM X 58 CM, PACOTE C/ 20 UNIDADE, COR PRETA. SACO P/ LIXO DE 100L- SEC. DE SAÚDE	PACOTE	2,300.00	23,100	53.130,00
				VALOR TOTAL R\$	478.641,70

Empresa: A N DOS SANTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 28.627.186/0001-22, estabelecida à DOD PA 127, SN, CENTRO, São Domingos do Capim PA, (91) 99123-9225, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, C.P.F. n° 377.802.202-49, R.G. n° 2307532 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA. 1L. SEC EDUCAÇÃO	CAIXA	500.00	37,800	18.900,00
00002	COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2.0% A 2,5% P/P. PRODUTO À BASE DE CLORO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. ÁLCOOL GEL 70%. SEC EDUCAÇÃO	CAIXA	100.00	198,000	19.800,00
	ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA				

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00003	COM 12 UNIDADES DE 1000ML. AVENTAL DE COZINHA. SEC EDUCAÇÃO	UNIDADE	300.00	13,900	4.170,00
00004	AVENTAL DE COZINHA FLANELADO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO 68CM X 56CM. 100%PVC, BASE 100%POLIÉSTER.	UNIDADE	70.00	9,100	637,00
00005	BALDE 10 LITROS. SEC EDUCAÇÃO	UNIDADE	50.00	35,000	1.750,00
00006	MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	UNIDADE	300.00	98,000	29.400,00
00008	BALDE 20 LITROS. SEC EDUCAÇÃO	UNIDADE	100.00	24,000	2.400,00
00009	MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	UNIDADE	3,000.00	5,400	16.200,00
00010	CESTA DE LIXO. SEC EDUCAÇÃO	UNIDADE	600.00	28,840	17.304,00
00013	MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TIPO FECHADO COM TAMPA, CAPACIDADE 15 LITROS, DIAMETRO 25CM, ALTURA 34CM. BRANCO OU PRETO.	UNIDADE	300.00	6,500	1.950,00
00014	DESODORIZADOR DE AMBIENTE. SEC EDUCAÇÃO	UNIDADE	300.00	38,000	11.400,00
00015	DILUIÇÃO PURA, COM EMBALAGEM: FRASCO, 500ML.	UNIDADE	300.00	11,600	3.480,00
00017	DETERGENTE LÍQUIDO- SEC. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	300.00	335,000	100.500,00
00018	COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO, SOLVENTE E DETERGENTE SINTÉTICO, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CONTEM TENSOATIVO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM NO MINIMO 500ML.	UNIDADE	1,000.00	10,000	10.000,00
00019	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO. SEC EDUCAÇÃO	UNIDADE	1,000.00	10,000	10.000,00
00020	SANITÁRIO REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	300.00	4,800	1.440,00
00021	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- SEC. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1,500.00	9,000	13.500,00
00022	MATERIAL DE LÃ DE AÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90MM, LARGURA MÍNIMA 40MM. EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.	UNIDADE	1,500.00	11,000	16.500,00
00023	FLANELA- SEC. DE EDUCAÇÃO	PACOTE	3,000.00	11,500	34.500,00
00024	FLANELA COMUM EM ALGODÃO, MEDINDO 30CM X 40CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PACOTE	300.00	11,500	3.450,00
00025	LIMPA VIDROS- SEC. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	60.00	48,000	2.880,00
	APROXIMADAMENTE 500 ML PARA LIMPEZA E DESENGORDURA SUPERFÍCIES LAVAVÉIS.				
	LIXEIRA COM PEDAL- SEC. DE EDUCAÇÃO				
	EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA				
	LUVAS MÉDIAS- SEC. DE EDUCAÇÃO	PAR			
	MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO MÉDIO.				
	LUVAS PEQUENAS- SEC. DE EDUCAÇÃO	PAR			
	MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO PEQUENO.				
	PÁ COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO- SEC. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE			
	COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO.				
	PANO DE CHÃO- SEC. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE			
	COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MEDINDO 50X80, MATERIAL ALGODÃO CRU, TIPO SACO.				
	PANO DE PRATO- SEC. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE			
	MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADOS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS.				
	PAPEL HIGIÊNICO- SEC. DE EDUCAÇÃO	PACOTE			
	BRANCO, PACOTE COM 04 UNIDADES.				
	PAPEL TOALHA- SEC. DE EDUCAÇÃO	PACOTE			
	PAPEL TOALHA MULTIUSO EM ROLO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE GORDURAS E LÍQUIDOS EM GERAL, FOLHA DUPLA BRANCA, PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS CADA DE 19CM X 22CM.				
	RODO ABSORVENTE- SEC. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE			

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	CABO REFRÁTIL, 27CM LARGURA, 1,35CM ALTURA, ACOMPANHA 02 REFIS.					
00026	RODO SIMPLES PARA CHÃO- SEC. DE EDUCAÇÃO EM BORRACHA TPE, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO 40CM.	UNIDADE	1,000.00	20,000	20.000,00	
00027	SABÃO EM BARRA- SEC. DE EDUCAÇÃO GLICERINADO EM PEDRA, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200G CADA, FORMATO RETANGULAR.	PACOTE	1,500.00	10,000	15.000,00	
00028	SABÃO EM PÓ- SEC. DE EDUCAÇÃO ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO CARBONATOS, SILICATOS, FOSFATOS, TENSOATIVOS NÃO ICÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO LAVAR TECIDOS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PACOTE COM 1KG.	QUILO	3,000.00	8,600	25.800,00	
00030	SACO PARA LIXO 30 LITROS- SEC. DE EDUCAÇÃO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO REFORÇADO. DE COR AZUL. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	UNIDADE	1,000.00	18,500	18.500,00	
00031	SACO PARA LIXO 50 LITROS- SEC. DE EDUCAÇÃO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO REFORÇADO. DE COR AZUL. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	UNIDADE	600.00	18,900	11.340,00	
00032	TOALHA DE PAPEL FOLHA DUPLA- SEC. DE EDUCAÇÃO BRANCA, MACIA, ABSORVENTE-PACOTE COM 02 UNIDADES, COM 60 TOALHAS, TAM. 20CMX22CM.	PACOTE	300.00	15,000	4.500,00	
00033	TOUCAS DESCARTÁVEIS- SEC. DE EDUCAÇÃO PRODUZIDAS EM TNT 100% POLIPROPILENO, COM ELASTICO EM SUA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, PACOTE COM 100 UNIDADES. COR BRANCA	UNIDADE	20.00	29,000	580,00	
00034	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº05- SEC.DE EDUCAÇÃO CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL FIRMES E RESISTENTES, CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA 120CM.	UNIDADE	3,000.00	16,000	48.000,00	
00035	ACIDULANTE PARA LAVANDERIA COM 20KG. SEC ADM	BALDE	20.00	448,000	8.960,00	
00036	ÁLCOOL 70% GEL 500ML- SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	LITRO	80,000.00	12,300	984.000,00	
00037	ALVEJANTE E DESINFETANTE CONCENTRADO- SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 8% A 10% PARA PROCESSAMENTO EM LAVAGEM DE ROUPAS.GARRAFA DE 1 LITRO	UNIDADE	120.00	28,000	3.360,00	
00038	ALVEJANTE EM PÓ- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A BASE DE CLORO ORGÂNICO COM 05 KG.	QUILO	48.00	123,000	5.904,00	
00039	BALDE DE LIMPEZA 12LT TRANSPARENTE- SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 12L TRANSPARENTE MEDE:32,8CM DE LARGURA X 29,9CM DE PROFUNDIDADE X 29,4CM DE ALTURA	UNIDADE	48.00	62,000	2.976,00	
00040	DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. SEC ADM	UNIDADE	300.00	79,000	23.700,00	
00041	RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. DESODOR SANITÁRIO EM PEDRA- SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIDADE	1,500.00	10,400	15.600,00	
00042	RECIPIENTE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO SEM CHEIRO. SEC ADM PARA LAVAGEM DE LOUÇAS MANUAL EM ÁREAS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, COM DILUIÇÃO DE 5% A 10%; EMBALAGEM COM 500ML.	UNIDADE	350,000.00	5,400	1.890.000,00	
00043	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SENDO UMA FACE MACIA PARA LIMPEZA E OUTRA FACE EM MATERIAL RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA.	UNIDADE	450.00	0,900	405,00	
00044	GELÉIA MÚLTIPLA AÇÃO. SEC ADM COM AROMA PARA PISO E SANITÁRIO.	UNIDADE	80.00	3,400	272,00	
00045	INSETICIDA SPRAY 300ML - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%	UNIDADE	120.00	9,650	1.158,00	
00046	LIMPADOR E ALVEJANTE DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ARMAZENADO EM BALDES DE 5 LITROS.	UNIDADE	100.00	18,000	1.800,00	

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00047	LUVA DE LATEX CANO LONGO. SEC ADM	PAR	300.00	10,000	3.000,00
	CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS DE CLASSE A TIPO 2: AGRESSIVOS, DETERGENTE, SABÃO, AMONÍACOS E SIMILARES; CLASSE E TIPO 3; ÁLCOOL, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5 ACETONAS E TIPO 6 ÁCIDOS ORGÂNICOS. TAMANHO DIVERSOS.				
00048	PÁ PARA LIXO ARTICULADA -SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E F	UNIDADE	150.00	22,880	3.432,00
	INANÇAS ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE, COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX.1,00 METRO.				
00049	PALHA DE AÇO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIDADE	200.00	1,950	390,00
	EM AÇO CARBONO, EM TRÊS ESPESSURAS DIFERENTES: N° 0(PALHA FINA) N° 1(PALHA MÉDIA) N° 2(PALHA GROSSA).A PALHA DE AÇO É VOLTADA PARA LIMPEZA PESADA. IDEAL PARA A HIGIENIZAÇÃO DE ASSOALHOS, PISOS, VIDROS, LAJOTAS, AZULEIJOS PAREDES, LAJES, ETC.				
00050	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E F	UNIDADE	3,500.00	2,950	10.325,00
	INANÇAS ABSORVENTE, RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL, NÃO PICOTADO, EM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, ROLOS DE 30M X 100 CM.				
00052	RODO DE ALUMÍNIO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00
	S 40CM, PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM CABO METAL PLASTIFICADO DE 120CM				
00053	SABÃO EM PÓ - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIDADE	3,560.00	3,800	13.528,00
00054	SABÃO EM BARRA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIDADE	2,000.00	7,250	14.500,00
	PARA LAVAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG.				
00056	SABONETE COM RESERVATÓRIO DE 1 LITRO- SEC. DE ADMINI	UNIDADE	150.00	8,900	1.335,00
	NISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSER COMPACTO PARA SABONETE LÍQUIDO DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE. SISTEMA COM RESERVATÓRIO PARA ABASTECER. POSSUI RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ATÉ 1 LITRO DE SABONETE LÍQUIDO.				
00058	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 200LT - SEC. DE ADMINI	UNIDADE	100.00	5,400	540,00
	NISTRAÇÃO E FINANÇAS EMBALAGEM DE 10 UNIDADES				
00059	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 30LT - SEC. DE ADMIN	UNIDADE	800.00	18,500	14.800,00
	ISTRAÇÃO E FINANÇAS COMPOSTO DE POLIETILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.				
00060	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 50LT. SEC ADM	UNIDADE	1,500.00	18,900	28.350,00
	COMPOSTO DE POLIETILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.				
00062	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 99% - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E F	UNIDADE	150.00	29,900	4.485,00
	INANÇAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO 99%, DESENTUPIDOR DE PIAS, RALOS, CAIXAS DE GORDURA, LIMPA CHAPAS ENGORDURADAS. EMBALAGEM DE 1 KG.				
00063	VASSOURA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIDADE	450.00	16,000	7.200,00
00064	PANO DE CHÃO - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIDADE	850.00	9,000	7.650,00
	PANO PARA CHÃO-100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, COMPRIMENTO: 67 CM, LARGURA: 43 CM				
00066	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL SEC. DE ADMINISTRAÇ	UNIDADE	800.00	10,300	8.240,00
	ÃO E FINANÇAS BOM AR AIR WICK AEROSOL, COM EXCLUSIVAS FRAGRÂNCIAS QUE ELIMINAM OS ODORES DESAGRADÁVEIS.				
00067	DESINFETANTE ODORIZADOR - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E	UNIDADE	600.00	24,000	14.400,00
	FINANÇAS CONCENTRADO PARA USO GERAL COM DILUIÇÃO DE 2% A 7% GARRAFA DE 1 LITRO.				
00068	FLANELA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIDADE	100.00	4,000	400,00
00069	DESINFETANTE ODORIZADOR- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	CAIXA	200.00	24,000	4.800,00
	L CONCENTRADO PARA USO GERAL COM DILUIÇÃO DE 2% A 7%. GARRAFA DE 1 LITRO.				
00070	DETERGENTE NEUTRO- SEC. DE ASSISTEÊNCIAL SOCIAL	CAIXA	200.00	32,000	6.400,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	CONCENTRADO SEM CHEIRO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS MANUAL EM ÁREA DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, COM DILUIÇÃO DE 5% A 10%, EMBALAGEM COM 500 ML.				
00071	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE-SEC. DE ASSISTÊNCI CAIXA A SOCIAL	30.00	15,000	450,00	
	SENDO UMA FACE MACIA PARA LIMPEZA E OUTRA FACE EM MATERIAL RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA.				
00072	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FARDO ABSORVENTE, RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL, NÃO PICOTADO, EM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, ROLOS DE 30M X 10 CM.	200.00	10,000	2.000,00	
00073	ROLO DE ALUMÍNIO. SEC ASSIS SOCIAL UNIDADE USO DOMÉSTICO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, 40 CM COM CABO EM METAL PLASTIFICADO.	200.00	9,000	1.800,00	
00074	SABÃO EM PÓ- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FARDO	200.00	7,000	1.400,00	
00075	SABÃO EM BARRA-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE PARA LAVAGEM COM PESO LÍQUIDO 1KG.	300.00	7,250	2.175,00	
00076	VASSOURA DE PELO-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE COM CABO DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE.	300.00	22,643	6.792,90	
00077	PANO DE CHÃO- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE TAMANHO GRANDE BOA QUALIDADE.	500.00	9,000	4.500,00	
00078	PANO DE PRATO- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE	200.00	11,000	2.200,00	
00079	FLANELA P/ LIMPEZA- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE COM ACABAMENTO OVERLOCK, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40X40CM.	200.00	4,000	800,00	
00080	PALHA DE AÇO- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE EMBALAGEM COM 25 GRAMAS.	300.00	1,950	585,00	
00081	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAIXA ESPECIFICAÇÃO: BASICAMENTE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO EM SOLUÇÃO COM UMA PROPORÇÃO DE CLORO ATIVO DE CERCA DE 2,5%. EM CONDIÇÕES AMBIENTES, O HIPOCLORITO É UM SÓLIDO BRANCO EM FORMA DE PÓ.	200.00	37,800	7.560,00	
00082	INSETICIDA SPRAY 300ML-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE	200.00	9,650	1.930,00	
00083	PAPEL TOALHA- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FARDO ABSORVENTE, RECICLÁVEL, BIODEGRADÁVEL, NÃO PICOTADO, DIMENSÃO 20 CM X 100M, COM 8 ROLOS POR FARDO.	200.00	24,000	4.800,00	
00084	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 30 LITROS-SEC. DE AS PACOTE SISTÊNCIA SOCIAL	2,000.00	18,500	37.000,00	
	COMPOSTO DE POLIETILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.				
00085	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO 50 LITROS. SEC. DE A PACOTE SSISTÊNCIA SOCIAL	2,000.00	18,900	37.800,00	
	COMPOSTO DE POLIETILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.				
00087	PÁ PARA LIXO ARTICULADA-SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE, COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROX.1,00 METRO.	100.00	4,800	480,00	
00088	PÁ DE LIXO PLÁSTICA CABO CURTO- SEC. DE ASSISTÊNCI UNIDADE A SOCIAL	100.00	10,000	1.000,00	
00090	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9 LITROS- SEC. DE ASSISTÊN UNIDADE CIA SOCIAL	100.00	52,340	5.234,00	
00091	LIXEIRA SELETIVA- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES(ALTURA E DIÂMETRO)1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES.	100.00	55,000	5.500,00	
00092	ÁLCOOL 70% GEL 500ML- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAIXA	100.00	198,000	19.800,00	
00093	BALDE DE LIMPEZA 12 LITROS- SEC. DE ASSISTÊNCIA SO UNIDADE CIA	100.00	62,000	6.200,00	
	TRANSPARENTE; MEDE 32 X 8CM DE LARGURA X 29,4 CM DE ALTURA.				
00094	DESODOR SANITÁRIO EM PEDRA- SEC.DE ASSISTÊNCIA SOC UNIDADE IAL	2,000.00	10,400	20.800,00	
00096	ESFREGÃO- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE TIPO ESFREGÃO CABO EM MADEIRA E PIAÇAVA.	100.00	10,000	1.000,00	
00097	ODORIZADOR DE AMBIENTE AERROSSOL- SEC. DE ASSISTÊNC UNIDADE IA SOCIAL	500.00	10,300	5.150,00	
	AERROSSOL COM EXCLUSIVAS FRAGÂNCIAS QUE ELIMINAM OS ODORES DESAGRADÁVEIS..				
00098	GUARDANAPO DE PAPEL- SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ESPECIFICAÇÃO:DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 33 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND.	200.00	4,400	880,00	

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00099	MOP SECA FÁCIL 3M COM REFIL-SEC. DE ASSISTÊNCIA SO CIAL ESPECIFICAÇÃO:SECA FÁCIL POSSUI UM SISTEMA DE ALAVANCA PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DA ESPUMA EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E PROPORCIONA UMA SECAGEM FÁCIL E RÁPIDA, ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS E OS LUGARES MAIS ALTOS, POIS SEU CABO POSSUI AJUSTE DE ALTURA. POSSUI UM SISTEMA ÚNICO PARA TROCAR DE REFIL QUE NÃO PRECISA UTILIZAR NENHUMA FERRAMENTA.	UNIDADE	50.00	95,000	4.750,00
00100	ACIDULANTE P/ LAVANDERIA- SEC.DE SAÚDE EMBALAGEM COM BOMBONA CONTENDO 20KG.	UNIDADE	16.00	448,000	7.168,00
00101	ÁGUA SANITÁRIA 01 LT- SEC. DE SAÚDE COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8,COR:INCOLOR.	UNIDADE	2,500.00	5,400	13.500,00
00102	ALCOOL 70% GEL 500G- SEC. DE SAÚDE P/ DESINFECÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES.	UNIDADE	2,000.00	12,000	24.000,00
00105	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO 20L- SEC. DE SAÚDE PARA ROUPAS HOSPITALARES, BALDES COM 20LTS.	BALDE	16.00	10,990	175,84
00106	AMACIANTE DE ROUPA 2LT- SEC. DE SAÚDE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, CORANTE, CLORETO DE CETIL E TRIMETIL AMÔNIO E ÁGUA.	UNIDADE	300.00	9,000	2.700,00
00107	BALDE DE PLÁSTICO- SEC. DE SAÚDE BALDE MULTIUSO FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12 LITROS, ALÇA METÁLICA, ENCAIXE PARA PEGAR NA PARTE INFERIOR.	UNIDADE	300.00	62,000	18.600,00
00108	DESINFETANTE 01L- SEC. DE SAÚDE LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. TUBO COM TAMP A E BICO ECONÔMICO, VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, AROMA DIVERSOS.	UNIDADE	2,500.00	2,400	6.000,00
00109	DESINFETANTE 05L- SEC. DE SAÚDE COM AROMA A ESCOLHER LAVANDA, FLORAL, FLORES DO CAMPO E CÍTRICOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA COM 5LTS.	UNIDADE	80.00	21,900	1.752,00
00110	DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO 1% 05LTS- SEC.DE SAÚDE EMBALAGEM; BOMBONA COM 05LTS.	UNIDADE	180.00	79,000	14.220,00
00111	DESODOR SANITÁRIO EM PEDRA- SEC. DE SAÚDE COM 99% DE PARADICLOROBENZENO, SUBSTÂNCIA SUBLIMÁVEL E DE AÇÃO DESINFETANTE, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.	UNIDADE	3,000.00	10,400	31.200,00
00112	DETERGENTE EM PÓ- SEC. DE SAÚDE PARA LAVAR ROUPAS HOSPITALARES EMBALAGEM COM 20 KG.	SACO	24.00	12,900	309,60
00114	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML- SEC. DE SAÚDE NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UNIDADE	2,500.00	5,400	13.500,00
00115	DETERGENTE LÍQUIDO 5L- SEC. DE SAÚDE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA CONTENDO 5LTS	UNIDADE	72.00	15,900	1.144,80
00117	ESPONJA DE LÃ DE AÇO- SEC. DE SAÚDE DE AÇO CARBONO DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESPONJA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS COM 08 UNIDADES CADA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE.	PACOTE	700.00	9,083	6.358,10
00119	GELÉIA MÚLTIPLA AÇÃO- SEC. DE SAÚDE COM AROMA. PARA PISO E SANITÁRIOS EM BALDE DE 20LTS.	BALDE	12.00	21,000	252,00
00120	INSETICIDA SPRAY 300ML- SEC. DE SAÚDE COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES.	UNIDADE	400.00	9,650	3.860,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00121	LIMPA ALUMÍNIO 500ML- SEC. DE SAÚDE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 500 ML	UNIDADE	1,000.00	2,000	2.000,00
00122	LIMPADOR DE VIDRO E MÓVEIS HOSPITALAR- SEC.DE SAÚD E USO GERAL, CONCENTRADO, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PROPRIEDADES DE ALVEJAMENTO E ALTO PODER OXIDANTE CAPAZ DE ELIMINAR MOLÉCULA AS DE MAUS ODORES, NEUTRALIZANDO-AS, CONCENTRADO, BOMBONA CONTENDO 05 LITROS	UNIDADE	24.00	17,400	417,60
00123	LIMPADOR E ALVEJADOR DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIOS- SEC. DE SAÚDE CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA COM 05LTS.	UNIDADE	60.00	18,000	1.080,00
00124	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 15L-SEC. DE SAÚDE PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 44CM, COMPRIMENTO: 28CM	UNIDADE	200.00	69,500	13.900,00
00125	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 25L-SEC. DE SAÚDE PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 60CM, COMPRIMENTO: 33CM LARGURA: 37CM ALTURA: 60CM COMPRIMENTO: 33CM	UNIDADE	150.00	21,300	3.195,00
00126	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 50L- SEC DE SAÚDE PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA.	UNIDADE	60.00	335,000	20.100,00
00127	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 100L- SEC. DE SAÚDE PEDAIS PARA ABERTURA HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA.	UNIDADE	60.00	348,867	20.932,02
00128	LUVA NITRÍLICA LONGA- SEC DE SAÚDE CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, NA COR VERDE, SEM FORRO; POSSUI SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO; COMPRIMENTO DE 46CM E ESPESSURA DE 0,55MM; TAMANHOS P/M/G/XG; TESTADA E APROVADA SOB A NORMA MT11. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO EM ATIVIDADES DOMESTICAS E INDUSTRIAIS; CONFORTO E DESTREZA PARA MANUTENÇÃO.	PAR	250.00	41,900	10.475,00
00129	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO-SEC. DE SAÚDE CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTE DERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS. TAMANHOS DIVERSOS.	PAR	800.00	4,800	3.840,00
00130	NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL-SEC. DE SAÚDE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMULSIFICANTE, ANTI-OXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES. CONTEÚDO: 360ML/302G. AROMAS DIVERSOS	UNIDADE	2,000.00	11,000	22.000,00
00131	PÁ P/ LIXO CABO LONGO-SEC. DE SAÚDE PLÁSTICA, TAMANHO 24X16, 5X7CM CABO 80CM DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO.	UNIDADE	300.00	4,800	1.440,00
00132	PALHA DE AÇO-SEC. DE SAÚDE EM AÇO CARBONO, EM TRÊS ESPESSURAS DIFERENTES: N° 0(PALHA FINA) N° 1(PALHA MÉDIA) N° 2(PALHA GROSSA).A PALHA DE AÇO É VOLTADA PARA LIMPEZA PESADA. IDEAL PARA A HIGIENIZAÇÃO DE ASSOALHOS, PISOS, VIDROS, LAJOTAS, AZULEIJOS PAREDES, LAJES, ETC.	UNIDADE	200.00	1,950	390,00
00133	PANO PARA CHÃO-SEC. DE SAÚDE 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, COMPRIMENTO: 67 CM, LARGURA: 43 CM	UNIDADE	2,800.00	9,000	25.200,00

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00134	PAPEL HIGIÊNICO-SEC. DE SAÚDE BRANCO, SUAVE E PERFUMADO TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 04 ROLOS	PACOTE	2,500.00	11,500	28.750,00
00135	PAPEL TOALHA-SEC. DE SAÚDE COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; FORMATO 23X23CM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM: PCT COM DOIS ROLOS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS	PACOTE	2,800.00	11,500	32.200,00
00136	PASTA UMECTANTE-SEC. DE SAÚDE COMPOSTA DE ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS INDICADA PARA USO EM PROCESSAMENTO E LAVAGEM DE ROUPAS E TECIDOS. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, FACILITANDO A REMOÇÃO DE ÓLEOS E SANGUE, FEZES E URINA, BALDE COM 20LITROS.	BALDE	20.00	6,400	128,00
00137	RODO DE ALUMÍNIO 40CM-SEC. DE SAÚDE PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COM CABO METAL PLASTIFICADO DE 120CM	UNIDADE	25.00	9,000	225,00
00138	RODO- SEC. DE SAÚDE EM PLÁSTICO E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO LARGURA: 40CM, COMPRIMENTO: 8CM, CABO DE MADEIRA DE 120CM REVESTIDO COM PLÁSTICO.	UNIDADE	300.00	20,000	6.000,00
00139	SABÃO EM BARRA 500G-SEC. DE SAÚDE CADA BARRA PESANDO 500G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS.	BARRA	2,000.00	7,250	14.500,00
00140	SABÃO EM PÓ 20KG- SEC. DE SAÚDE PARA LIMPEZA DE PISO MUITO SUJO, DE MÁRMORE, GRANITO, PEDRAS E LAJOTAS ETC. BALDE COM 20KG	BALDE	12.00	28,900	346,80
00141	SABÃO EM PÓ 500KG- SEC. DE SAÚDE PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, EM PCT DE 500G, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.	UNIDADE	2,500.00	3,800	9.500,00
00143	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 1LT- SEC. DE SAÚDE SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 1000 ML	UNIDADE	200.00	8,900	1.780,00
00145	SACO P/ LIXO DE 30L- SEC. DE SAÚDE RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE:30 LITROS/6 K, DIMENSÕES: 59 CM X 62CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA.	PACOTE	2,500.00	18,500	46.250,00
00146	SACO P/ LIXO 50L- SEC. DE SAÚDE RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 50 LITROS / 10 K, DIMENSÕES: 63 CM X 80CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA.	PACOTE	2,000.00	18,900	37.800,00
00148	SACO P/ LIXO DE 200L- SEC. DE SAÚDE RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 200 LITROS, DIMENSÕES: 90 CM X 110CM, PACOTE C/ 05 UNIDADES, COR PRETA. RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 200 LITROS, DIMENSÕES: 90 CM X 110CM, PACOTE C/ 05 UNIDADES, COR PRETA.	PACOTE	800.00	5,400	4.320,00
00149	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA- SEC. DE SAÚDE FÓRMULA MOLECULAR: NAOH, MASSA MOLAR: 39.9971 G/MOL, APARÊNCIA SÓLIDO BRANCO, PH >12,5, HIGROSCÓPICO, DENSIDADE 2,13 GCM -3[1], PONTO DE FUSÃO: 322 ºC [1], PONTO DE EBULIÇÃO: 1388 ºC [1], SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1090 GL -1 A 20 ºC [1], EMBALAGEM COM 01 KG	BALDE	200.00	17,400	3.480,00
00150	VASSOURA PIAÇAUA- SEC. DE SAÚDE COM CERDAS DE PIAÇAUA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	350.00	16,000	5.600,00

VALOR TOTAL R\$ 4.190.767,66

AV DR. LAURO SODRÉ, 206, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00042/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser



entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS



ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00042/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, 19 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO
CAPIM:05193115000163

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
CAPIM:05193115000163
Dados: 2021.10.19 08:02:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
C.N.P.J. nº 05.193.115/0001-63
CONTRATANTE

ELIVALDO DE NAZARE
LOPES RAMOS:76430855287

Assinado de forma digital por ELIVALDO
DE NAZARE LOPES RAMOS:76430855287
Dados: 2021.10.19 12:39:25 -03'00'

E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 15.035.989/0001-46
CONTRATADO

ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS:37780220249

Assinado de forma digital por ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS:37780220249
Dados: 2021.10.19 12:37:59 -03'00'

A N DOS SANTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 28.627.186/0001-22
CONTRATADO